



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

ATA DA 324ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 28.06.2021.

No vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e quarenta e seis minutos, realizou-se a tricentésima vigésima quarta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville (realizado por “vídeo conferência”). A Coordenadora da Comissão Eleitoral, Luciane Beatriz Moreira de Camargo, iniciou a reunião, agradecendo a todos os conselheiros da nominata 2019-2021 pelo “excelente trabalho frente ao Conselho Municipal de Saúde”. E então fez a leitura da composição da nova Nominata 2021-2023: 1 - Secretaria Municipal da Saúde, Titular: Andrei Popovski Kolaceke, Suplente: Simone Aparecida de Souza; 2 - Hospital Municipal São José, Titular: Romaldo Backes, Suplente: Otacílio Dantas da Silva; 3- Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, Titular: Scheila Medeiros Fernandes, Suplente: Cristina Lúcia Beninca Kolatzki; 4 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Titular: kristiane de Castro Dias Duque, Suplente: Luciana Maria Mazon; 5 - Maternidade Darcy Vargas, Titular: Fábio André Correia Magrini, Suplente: Marcos Rafael Giannella; 6 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Titular: Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Suplente: Cassia Eloisa Carvalho; 7 - Bom Jesus (Ielusc), Titular: Sandra Ana Czarnobay, Suplente: Beatriz Granza de Mello; 8 - Hospital Dona Helena, Titular: Osmarina Borgmann, Suplente: Helen Aparecida Schuch Raiser; 9 - Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria - Hospital Nossa Senhora das Graças, Titular: Decio Bitencourt Zin Júnior, Suplente: Estela Mari Galvan Cuchi; 10 - Instituição Bethesda, Titular: Kathellen Monteiro Dos Santos Camargo, Suplente: Marilei Ferreira; 11 - Associação Brasil AVC, Titular: Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Suplente: Mary Almira Larangeira da Rosa Albrecht; 12 - Associação Brasileira de Enfermagem em SC, Titular: Janifer Mendes, Suplente: Josiane Steil Siewert; 13 - Conselho Regional De Enfermagem De Santa Catarina, Titular: Douglas Calheiros Machado, Suplente: Lais Concellos; 14 - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região, Titular: Jaqueline Schreiner Terra, Suplente: Maristela Vieira; 15 - Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, Titular: Delourdes Nasário, Suplente: Elaine Cristina Borges Coradelli; 16 - Conselho Regional de Nutricionista/10ª Região, Titular: Márcia Schneider, Suplente: Alexandra Marlene Hansen; 17 - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Joinville e Região, Titular: Alzira Martins, Suplente: Doraci Rodrigues dos Santos Varela; 18 - Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina, Titular: Tanise Balvedi Damas, Suplente: Conrado Roberto Hoffmann Filho; 19-SJM - Sociedade Joinvilense de Medicina, Titular: Antônio Cesar Franco Garcia, Suplente: Gabriel El-Kouba Jr; 20 - Conselho Regional de Fonoaudiologia 3ª Região, Titular: Alvaro Ricardo Contreras Montero, Suplente: Sheila Zampini; 21 - CLS Bakhitas, Titular: Adelina Dognini, Suplente: Alaide Correia André; 22 - CLS Comasa, Titular: Vilson Freitas Junior, Suplente: Silvia Raquel Vieira Schwabe; 23 - CLS Costa e Silva, Titular: Cleia Aparecida Clemente Giosole, Suplente: Maurício Naspolini; 24 - CLS Itaum, Titular: Silvio Casas, Suplente: Edson Lindolfo da Tridade; 25 - CLS Estevão de Matos / CLS Jardim Edilene, Titular: Deogenir Sartori, Suplente: Odirlei Grabner; 26 - CLS Morro do Meio, Titular: Silvia Moreira da Silva, Suplente: Marlene Catão; 27 - CLS Nova Brasília, Titular: Orandí Garcia Bueno, Suplente: Mauricio Lutz; 28 - CLS Parque Joinville, Titular: Gilberto Capistrano Correa, Suplente: Deonei Effting; 29 - CLS Pirabeiraba, Titular: Edvigies Fusinato Ferreira, Suplente: Iria Salete Vicznevski; 30 - CLS Saguazu, Titular: Aldori Luís, Suplente: Carmem Dalfovo Kohler; 31 - CLS Vila Nova - Centro, Titular: Susana Staats, Suplente: Noeli Aparecida da Silva; 32 - CLS Glória, Titular: Sérgio Duprat Carmo, Suplente: Vera Beatriz Gomes Iizuka; 33 - Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Monsenhor Sebastião Scarzello (Petrópolis), Titular: Nilton José Reinert Junior, Suplente: Rafaella Cristine Lopes da Silva Reinert; 34 - Associação dos Aposentados e Pensionistas de Joinville, Titular: Antônio Coelho, Suplente: Braulino Francisco; 35 - Associação de Moradores do Bairro Adhemar Garcia, Titular: Francisca do Nascimento Schardeng, Suplente: Geovani da Silva; 36 - Ordem dos Advogados do Brasil, Titular: Robina Saito Sonnesen, Suplente: Deyvid Luiz Silva;

37 - Pastoral Antialcoólica, Titular: Manoel Costa Rosa, Suplente: Luiz Osmar Bezerra; 38 - Pastoral da Saúde de Joinville (CNBB) , Titular: Antonio Donizetti, Suplente: Magali de Carvalho Pereira; 39 - Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos, na Fundação, na Siderurgia e na Indústria do Material Elétrico de Jle, Titular: Rozilene Ap. Amaral Ramos, Suplente: Maridete de Fatima Pinheiro Soares da Silva; 40 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville e Região, Titular: José Rodrigues dos Santos Filho, Suplente: Geraldo Pereira dos Santos. Explica que no processo eleitoral não havia ocorrido o preenchimento de uma vaga dos seguimentos Profissionais de Saúde e duas vagas do segmento Usuário; então em reunião da Mesa Diretora aprovou a inclusão de entidades que demonstraram interesse e apresentasse toda a documentação exigida: Conselho Regional de Fonoaudiologia 3ª Região (segmento Profissionais de Saúde); CLS Glória (segmento Usuário CLS) e Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Monsenhor Sebastião Scarzello (segmento Usuário Entidade). A Coordenadora da Comissão, Luciana, coloca em aprovação a inclusão destas entidades na nominata, **ficando APROVADA POR UNANIMIDADE** dos conselheiros presentes. A Coordenadora da Comissão, Luciane, coloca em aprovação a inversão de pauta, para iniciar o item 2.2, **ficando APROVADA POR UNANIMIDADE** dos conselheiros presentes. Foi iniciado o item **2.2** - Aprovação do Pleno para o conselheiro Vilson Freitas Junior ficar como Presidente interino até a Eleição da Mesa Diretora para a Nominata 2021-2023; A Coordenadora da Comissão, Luciane, coloca em aprovação deste **item 2.2, ficando APROVADA POR UNANIMIDADE** dos conselheiros presentes. O Presidente interino, Vilson, dá continuidade, cumprimentando a todos, agradecendo à Mesa Diretora anterior e a Comissão Eleitoral pelos trabalhos realizados; e coloca em aprovação para que a conselheira Jaqueline Schreiner Terra possa auxiliar na condução da assembleia realizando a leitura da pauta, **ficando APROVADA POR UNANIMIDADE** dos conselheiros presentes. A conselheira Jaqueline fez a leitura da pauta, 1 -EXPEDIENTES: 1.1 “Apresentação e aprovação da pauta do dia”; 1.2 “Comunicados e Informes da Secretaria-Executiva”; 1.3 “Aprovação da ata do dia 31 de maio de 2021”; 2- ORDEM DO DIA: 2.1 – “Apresentação e Posse da nova Nominata Biênio 2021- 2023, e a Inclusão das entidades convidadas para ocuparem as vagas remanescentes no Segmento Profissional da Saúde e Segmento usuário para Nova Nominata do CMS 2021 – 2023”; 2.2 – “Aprovação do Pleno para a Presidente Sr. Vilson Freitas Junior ficar como Presidente interina até a Eleição da Mesa Diretora para a Nominata 2021-2023”; 2.3 – “Apresentação do Trabalho da Joinvasc”; 2.4 – “Criação da Comissão Eleitoral, sendo três (3) do segmento usuário e três (3) dos demais segmentos para organização da eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2021-2023”. O Presidente interino, Vilson, coloca em regime de votação a **Pauta do dia, a qual fica APROVADA POR UNANIMIDADE** dos conselheiros presentes. Dando sequência, realiza a leitura do item 1.2 Comunicados e Informes da Secretaria-Executiva; iniciando os **INFORMES GERAIS: 1** – “*OFÍCIO SEI Nº 9631737/2021 – SES.CMS, considerando que a Organização Pan Americana da Saúde (OPAS) e o Conselho Nacional de Saúde (CNS) lançaram o Laboratório de Inovação para selecionar Experiências do Controle Social contra a COVID-19. Considerando a realização do trabalho “Rodas de Conversas” que vem sendo conduzido pela Conselheira Cléia Aparecida Clemente Giosole - Presidente do Conselho Local de Saúde do Costa e Silva, via on-line com alunos de graduação em parceria com a Unisociesc Joinville através das Professoras de Saúde Coletiva Camila Thomaz dos Santos e Tatiana Konrad Fischer , trazendo a temática da importância do controle social e informações acerca da pandemia de COVID-19. Considerando que o trabalho/experiência foi pré selecionada para fazer parte do acervo Experiências Brasileiras em Participação Social no Controle a Covid-19. O Conselho Municipal de Saúde de Joinville PARABENIZA a todos os envolvidos da Experiência ‘Rodas de Conversas’ pela classificação e o excelente desempenho no trabalho apresentado no Laboratório de Inovação*”. **2** – “*OFÍCIO SEI Nº 9632099/2021 – SES.CMS, considerando que a Organização Pan Americana da Saúde (OPAS) e o Conselho Nacional de Saúde (CNS) lançaram o Laboratório de Inovação para selecionar Experiências do Controle Social contra a COVID-19. Considerando a “Criação, Desenvolvimento e Ação da Comissão de Enfrentamento da Covid-19 do Conselho Municipal de Joinville”, representado pelos conselheiros Sr Adilson Correa – representante OAB, coordenador desta comissão, Sra Jaqueline Schreiner Terra – representante CREFITO 10 e relatora da Comissão, Sr Luciano Henrique Pinto, representante UNIVILLE, Sr. Vilson de Freitas, representante do CLS Comasa. Considerando que a experiência deste trabalho foi inscrito no Laboratório de Inovação, sendo pré selecionada para fazer parte do acervo Experiências Brasileiras em participação social no controle a Covid-19. O Conselho Municipal de Saúde de Joinville PARABENIZA a todos os envolvidos no trabalho “Criação, Desenvolvimento e Ação da Comissão de Enfrentamento da Covid-19 do Conselho Municipal de Joinville” pela classificação e o excelente desempenho no trabalho apresentado no Laboratório de Inovação*”. **3.** “*OFÍCIO SEI Nº 9557256/2021 – SES.UVS.ESF, venho por meio deste comunicar ao Conselho Municipal de Saúde, que este município fez a solicitação de credenciamento de equipes e*

serviços da Atenção Primária à Saúde ao Ministério da Saúde... 02 novas Equipes de Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família (I): * *ESB AVENTUREIRO I- INE 0002081326*, * *ESB FATIMA - INE 0002082802*". Em seguida é iniciado a leitura dos INFORMES DELIBERATIVOS: **DELIBERATIVO 1** – *"OFÍCIO SEI Nº 9373470/2021 – SES.UAA.ACA, solicita Aprovação de habilitação - Centro de Tratamento de Doenças Renais de Joinville Ltda - Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) - nova unidade"*. O Diretor Andrei Popovski Kolaceke fala sobre o Centro de tratamento, instalado no bairro Boa Vista, explicando que o prestador de serviço anterior foi descredenciado, conforme solicitação do próprio prestador, e há uma necessidade de "ampliar esta oferta", observando ainda sobre a necessidade de isolamento do paciente renal crônico e que esta habilitação irá somar na oferta de tratamento de doenças renais no município de Joinville. Respondendo a questionamentos: volta a informar que o descredenciamento foi realizado conforme solicitação do prestador do serviço; e que esta habilitação se refere à nova unidade do CTDR em Joinville, para prestar serviço de hemodiálise peritoneal e tratamento de doença renal crônica nos estágios quatro e cinco. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação o **Deliberativo 1, o qual fica APROVADO POR MAIORIA** dos conselheiros presentes, com 2 (duas) abstenções. **DELIBERATIVO 2** – *"OFÍCIO SEI Nº 9641996/2021 – HMSJ.UFFH.ACO, encaminhamos minuta de documentação para abertura de crédito adicional suplementar por tendência de excesso de arrecadação, no orçamento vigente do Hospital Municipal São José – HMSJ, no valor de R\$ 2.673.646,52 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) para análise e apreciação deste Conselho. Para fazer face às despesas mencionadas, serão utilizados recursos provenientes do excesso e tendência de excesso de arrecadação relativo aos repasses realizados pelo Fundo Estadual de Saúde ao Hospital Municipal São José no exercício vigente"*. O Diretor Financeiro, Fabrício da Rosa, informa que o **Fundo Estadual de Saúde**, no início deste ano, criou uma Política de Pagamento Administrativo de leitos de UTI, e explica que quando um leito de UTI é cadastrado no Ministério da Saúde, demora entre aproximadamente trinta a quarenta dias, desde a abertura até a habilitação, e quando habilitados pelo Ministério da Saúde é repassado um recurso para o município; considerando ainda que o município ficou por um período com leitos de UTI abertos e ainda não habilitados pelo Ministério da Saúde, porém disponíveis pela Secretaria de Saúde no sistema de regulação, então o estado decidiu pagar de forma administrativa este recurso aos hospitais que tinham leitos de UTI disponíveis na Central de Regulação, pelos dias que estes leitos ficaram abertos e ainda não habilitados pelo Ministério da Saúde; por esse motivo foi recebido nos meses de maio e junho um recurso diretamente da Secretaria do Estado, não previsto na LOA. Respondendo a questionamentos: à senhora Cleia (a qual perguntou "qual o planejamento de investimento?") informa que este recurso é para custeio para manter as despesas de rotina por parte do hospital; posteriormente, novamente à senhora Cleia (a qual perguntou "existe um planejamento para esse recurso?"), foi informado novamente que este recurso é de próprio custeio do hospital para compra de medicamentos e insumos básicos para manter "o seu dia a dia"; ainda à senhora Cleia (a qual questiona via chat: "*esse repasse é da política hospitalar catarinense?*") explica que este recurso não se refere à Política Hospitalar Catarinense, mas sim a um repasse diretamente do **Fundo Estadual de Saúde**; respondendo a outros questionamentos, informa que para poder abrir os leitos de UTI, inicialmente foi retirado recurso do próprio caixa do município; informa também que houve uma reunião com a secretaria do estado para solicitar um repasse maior; o Diretor Andrei complementa dizendo que mensalmente nas reuniões da CIB são solicitados acréscimos de repasse, e isso já resultou em um acréscimo substancial para custeio de média e alta complexidade no município de Joinville ao longo dos anos. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação o **Deliberativo 2, o qual fica APROVADO POR UNANIMIDADE** dos conselheiros presentes. **DELIBERATIVO 3** – *"OFÍCIO SEI Nº 9558973/2021 – HMSJ.UFFH.ACO, encaminhamos minuta de documentação para abertura de crédito adicional suplementar por tendência de excesso de arrecadação, no orçamento vigente do Hospital Municipal São José – HMSJ, no valor de R\$ 7.250.930,02 (sete milhões, duzentos e cinquenta mil novecentos e trinta reais e dois centavos) para análise e apreciação deste Conselho. Para fazer face às despesas mencionadas, serão utilizados recursos provenientes do excesso e tendência de excesso de arrecadação relativo aos repasses realizados pelo Fundo Municipal de Saúde ao Hospital Municipal São José referente aos Convênios nºs 2020TR001007- Política Hospitalar Catarinense e 2020TR001017 - Política Hospitalar Catarinense, para o enfrentamento as ações de combate do COVID-19 (9558967)"*. O Diretor Fabrício explica que são repasses da Secretaria do Estado, e o convênio é com o Fundo Municipal, porém os gastos são do hospital (e o Fundo Municipal transfere este recurso ao hospital para pagar estas despesas); informa que no início do ano houve alteração de licitação, mudando alguns valores de despesas que estavam no convênio, e foi feito alguns aditivos no convênio para poder justificar este valor; então, após as adequações do convênio, está sendo solicitado autorização para poder utilizar este recurso, o qual inda está no Fundo Municipal e

será transferido a partir do momento que for efetuado o gasto no hospital; acrescenta que estão vinculadas na Política Hospitalar Catarinense, as despesas de custeio como alimentação, lavagem de enxoval e energia elétrica, e ao convênio específico do Covid estão vinculadas a insumos para o Covid (medicamentos, kit de intubação, IPI específicos, para o enfrentamento da COVID); ressalta que os recursos são provenientes de excesso de arrecadação. Respondendo a questionamos: informa que neste momento o HMSJ está com trinta leitos de UTI Geral e Trinta e dois leitos UTI Covid (total de 62 leitos de UTI); responde ainda q o HMSJ é um prestador de serviço do Fundo Municipal de Saúde, havendo um contrato onde o Fundo Municipal de Saúde repassa um montante de “igual valor todo mês”, que vem direto d Ministério da Saúde, para poder custear o HMSJ, ficando cem por cento da folha de pagamento do hospital custeado com recursos próprios (proveniente de impostos). O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime **de votação o Deliberativo 3, o qual fica APROVADO POR MAIORIA** dos conselheiros presentes, com 2 (duas) abstenções da conselheira Cleia e Adelina. **DELIBERATIVO 4** – “*OFÍCIO SEI Nº 9559763/2021 – SES.UAF.ACO, encaminhamos Minuta de Decreto para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 402.652,51 (quatrocentos e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - FMS, relativo ao superávit financeiro apurados em 2020*”. O Diretor Fabrício informa que este é específico do Fundo Municipal de Saúde, proveniente de um acréscimo de despesa (“*não sendo retirado de nenhum local*”); recurso que ficou em conta no dia trinta e um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, proveniente de um convênio federal específico para o custeio da construção do prédio de apoio do HMSJ, o qual iniciou este ano; e para dar continuidade está sendo solicitado para utilizar os recursos que ficaram em conta até “o ano passado”. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação o **Deliberativo 4, o qual fica APROVADO POR MAIORIA** dos conselheiros presentes, com 1 (uma) abstenção da conselheira Cleia. **DELIBERATIVO 5** – “*OFÍCIO SEI Nº 9559943/2021 – SES.UAF.ACO, encaminhamos minuta de documentação para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde – FMS, no valor de R\$ 13.905.257,45 (treze milhões, novecentos e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) para análise e apreciação deste Conselho. Para fazer face à despesa mencionada, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, provenientes das transferências da União para custeio mensal do Fundo Municipal de Saúde*”. O Diretor Fabrício reforça que este valor “*também é do Fundo Municipal de Saúde e também proveniente de excesso de arrecadação, então será um acréscimo de despesa*”; explica ainda que este recurso é proveniente do Ministério da Saúde, e “*a previsão inicial na LOA estava em torno de quinze milhões e meio por mês*”, e neste momento está em aproximadamente “*vinte milhões por mês de recursos recebidos pelo Ministério da Saúde... e grande parte proveniente a recurso para Covid (habilitação de leitos de UTI...)*”; observa ainda que este valor de aproximadamente treze milhões e novecentos mil “*é colocado somente na rubrica de Instituições Filantrópicas*”, e com esta deliberação estará sendo ampliado o atendimento junto “*às nossas unidades filantrópicas, conveniadas com a gente*”. Não havendo questionamento, o Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação o **Deliberativo 5, o qual fica APROVADO POR MAIORIA** dos conselheiros presentes, com 1 (uma) abstenção da conselheira Cleia. **DELIBERATIVO 6** – “*OFÍCIO SEI Nº 9572876/2021 – SES.UCC.ACV, por meio do presente ofício, requisitamos de Vossa Senhoria a APROVAÇÃO para o Fundo Municipal de Saúde firmar o Oitavo Termo Aditivo ao Convênio de Assistência à Saúde nº 059/018/PMJ com a Instituição Bethesda. O aditivo tem por objeto a continuação da estruturação física e tecnológica, a prestação de serviços hospitalares para o tratamento do corona vírus aos usuários SUS, prorrogando a habilitação existente de 42 (quarenta e dois) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) por mais 03 (três) meses, 05 (cinco) leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, disponíveis para o tratamento da Síndrome Respiratória Aguda Grave decorrente da infecção por coronavírus. Considerando a necessidade de ampliar a oferta de exames diagnósticos para os usuários do Sistema Único de Saúde, o presente termo também prevê a inclusão de procedimentos de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética e também acrescentar o Plano de Trabalho FAEC - que contempla ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplante, em virtude da existência de leitos de UTP*”. O Diretor Fabrício lembra que já foi aprovado pelo CMS a abertura destes leitos (habilitados para até final do mês de junho), e pelo cenário atual, nos últimos três meses, estes leitos foram “*ocupados em sua totalidade*”, havendo uma necessidade de prorrogação deste convênio por mais três meses; informa ainda que estes leitos de UTI serão um acréscimo de um pouco mais de seis milhões e seiscentos reais, provenientes de recursos das diárias da UTI, repassadas diretamente pelo Ministério da Saúde, e via Fundo Municipal, ao Bethesda. Respondendo a questionamentos, informa que o repasse seria de um pouco mais de quatro milhões de reais, caso o hospital Bethesda realize todo o montante contratualizado (observando que o município não custeia diária de leito não ocupado). O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação o **Deliberativo 6, o**

qual fica APROVADO POR UNANIMIDADE dos conselheiros presentes. **DELIBERATIVO 7** – “*OFÍCIO SEI Nº 9648875/2021 – SES.UCC.ACV, Por meio do presente ofício, requisitamos de Vossa Senhoria a elaboração da resolução aprovando a parceria, entre este Município representado pelo Fundo Municipal de Saúde e a Instituição Bethesda. A viabilidade da parceria com a INSTITUIÇÃO BETHESDA se dará devido a instituição dispor de uma equipe adequada para atender a demanda do município, uma vez que a mesma já possui uma parceria de custeio de 42 (quarenta e dois) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI), o qual a taxa de ocupação na INSTITUIÇÃO encontra-se também no momento nos limites de ocupação. Desta forma, a Instituição Bethesda fornecerá equipe, pelo período de 05 (cinco) meses, para o funcionamento de 20 (vinte) leitos de UTI, sendo que o serviço fica autorizado a ser executado nos estabelecimentos integrantes da Rede de Assistência do SUS. Com o funcionamento dos leitos, o município ampliará a oferta de vagas de UTI. O mensal estimado é de R\$1.309.769,00 (um milhão, trezentos e nove mil setecentos e sessenta e nove reais) em 5 parcelas*”. O Diretor Fabrício explica que 3 meses atrás o Hospital Regional tinha a possibilidade “física” de abrir vinte novos leitos de UTI, porém com dificuldade da disponibilização de mão de obra (profissional médico e de enfermagem); nesta situação, o Ministério Público buscaram recursos em conta para intervir e auxiliar o município na liberação desses novos leitos; então em, “conversa” com a Instituição Bethesda, foi contratualizado a mão de obra para está sendo oferecida no Hospital Regional em um período de três meses e dar “viabilidade” a estes vinte leitos de UTI, porém essa contratualização se encerra no mês de junho/2021; mas considerando a “alta taxa de ocupação de UTI”, o município resolveu custear a mão de obra via Instituição Bethesda para permanecer habilitado estes vinte leitos no Hospital Regional. Respondendo a questionamentos, informa que será “*custeio recurso do Ministério da Saúde*”, com recurso do município provenientes do Fundo Nacional; observa ainda que a habilitação destes vinte leitos será depositada diretamente na conta do Fundo Municipal. Não havendo mais questionamentos, o Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação o **Deliberativo 7, o qual fica APROVADO POR MAIORIA** dos conselheiros presentes, com 1 (uma) abstenção da conselheira Cleia. Dando continuidade aos Expedientes - item **1.3** Aprovação da ata do dia 31 de maio de 2021; o Presidente Adilson coloca em aprovação a ata do dia 31 de maio de 2021, a qual **fica APROVADO POR MAIORIA** dos conselheiros presentes, com 2 (duas) abstenções. Prosseguindo, foi iniciado a **Ordem do dia 2.3** – “*Apresentação do Trabalho da Joinvasc*”, apresentado pelo Doutor Alexandre Luiz Longo, falando do objetivo do programa de AVC Joinvasc que é “Melhorar a assistência ao AVC em toda a linha de cuidado, desde a prevenção até desfechos em saúde que fazem sentido para o paciente”, que abrange toda a população de Joinville, mas não se limita a ela, e evoluiu para o conceito de “Valor em Saúde”; apresentou os principais resultados e informou que o programa Joinvasc ganhou o “*prêmio de melhor projeto deste ano na Holanda*”... [foi compartilhado a tela da apresentação, com dados mais detalhados, via meet]. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime **de votação a prorrogação de mais trinta minutos para o término da reunião, ficando APROVADO POR MAIORIA** dos conselheiros presentes, com 3 (três) abstenções. Dando continuidade, iniciou-se a **Ordem do dia 2.4** - “*Criação da Comissão Eleitoral, sendo três (3) do segmento usuário e três (3) dos demais segmento para organização da eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2021-2023*”; foi lembrado que uma das atribuições dos conselheiros é compor as comissões e então perguntado aos conselheiros “*quem se habilita*” a fazer parte da Comissão Eleitora da Mesa Diretora. Inicialmente, o conselheiro “Orandí Garcia Bueno e a conselheira Edviges Fusinato Ferreira” colocaram-se a disposição para compor a Comissão Eleitoral da Mesa Diretora; considerando a necessidade de mais quatro integrantes (conforme paridade), ficou decidido que seria realizado convites durante a semana para compor a comissão. O Presidente do CMS, Vilson, dá por encerrada a tricentésima vigésima quarta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte e uma horas e dois minutos, da qual eu, RyanDouglas Cardoso, lavrei a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI. Estiveram presentes por vídeo conferência os(as) conselheiros(as): Adelina Dognini, Aldori Luís, Andrei Popovski Kolaceke, Antônio Coelho, Antonio Donizetti, Carmem Dalfovo Kohler, Cassia Eloisa Carvalho, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Cristina Lúcia Beninca Kolatzki, Deogenir Sartori, Deonei Effting, Deyvid Luiz Silva, Douglas Calheiros Machado, Edson Lindolfo da Tridade, Edviges Fusinato Ferreira, Elaine Cristina Borges Coradelli, Estela Mari Galvan Cuchi, Fábio André Correia Magrini, Francisca do Nascimento Schardeng, Gilberto Capistrano Correa, Iria Salete Viczneviski, Jânifer Souza Mendes, Jaqueline Schreiner Terra, José Rodrigues dos Santos Filho, Kathellen Monteiro Dos Santos Camargo, Lais Concellos, Luciana Maria Mazon, Márcia Schneider, Marcos Rafael Giannella, Nilton José Reinert Junior, Orandí Garcia Bueno, Osmarina Borgmann, Otacílio Dantas da Silva, Robina Saito Sonnesen, Romaldo Backes, Rozilene Ap. Amaral Ramos, Scheila Medeiros Fernandes, Sérgio Duprat Carmo, Sheila Zampini, Silvia Moreira da

Silva, Silvio Casas, Tanise Balvedi Damas, Vilson Freitas Junior. Totalizando quarenta e três conselheiros Municipais, de trinta e quatro entidades.



Documento assinado eletronicamente por **Osmarina Borgmann, Usuário Externo**, em 27/07/2021, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jânifer Souza Mendes, Usuário Externo**, em 27/07/2021, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Calheiros Machado, Servidor(a) Público(a)**, em 27/07/2021, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/07/2021, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Otacílio Dantas da Silva, Gerente**, em 27/07/2021, às 18:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Moreira da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 27/07/2021, às 20:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Freitas Junior, Usuário Externo**, em 27/07/2021, às 22:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rafael Giannella, Usuário Externo**, em 28/07/2021, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Iria Salete Vicznevski, Usuário Externo**, em 28/07/2021, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Schneider, Usuário Externo**, em 28/07/2021, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Deogenir Sartori, Usuário Externo**, em 28/07/2021, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Casas, Usuário Externo**, em 28/07/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Edviges Fusinato Ferreira, Usuário**



Externo, em 28/07/2021, às 21:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kathellen Monteiro dos Santos Camargo, Usuário Externo**, em 29/07/2021, às 07:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 30/07/2021, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Mazon, Usuário Externo**, em 02/08/2021, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Andre Correia Magrini, Usuário Externo**, em 03/08/2021, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aldori Luís, Usuário Externo**, em 05/08/2021, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Filho, Usuário Externo**, em 05/08/2021, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Romaldo Backes, Coordenador (a)**, em 11/08/2021, às 07:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Schreiner Terra de Oliveira, Usuário Externo**, em 11/08/2021, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9950953** e o código CRC **2332C940**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.074756-0

9950953v3

9950953v3